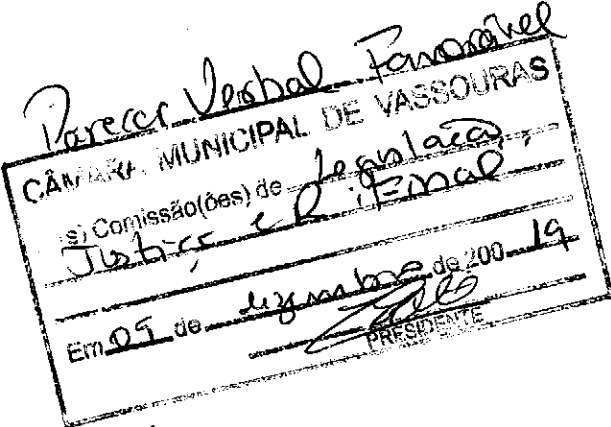
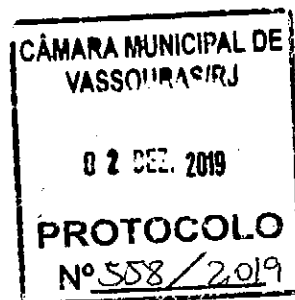
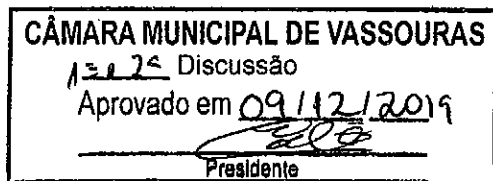




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



Projeto de Lei nº 558/2019



Dá a denominação de Ary Marques à Rua sem saída com acesso na Rua Manoel Macedo, entre o nº residencial 314 e o estabelecimento comercial nº 300, em Itakamosi.

Art.1º - Fica denominada de Ary Marques a Rua sem saída com acesso na Rua Manoel Macedo, entre o nº residencial 314 e o estabelecimento comercial nº 300, em Itakamosi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem, pois se trata de um antigo morador, de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2019.


Manoel Melo de Macedo
Vereador